

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1374.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5191.2025.CPLII.IN.1374.EMPETUR, referente a Contratação artística de BLOCO DAS ILUSÕES, na CERIMÔNIA DE POSSE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 27/10/2025, através da representação da empresa BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.329.507/0001-78, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nº 1375.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5192.2025.CPLII.IN.1375.EMPETUR, referente a Contratação artística de BALÉ JOSY CAXIADO, no 4º FÓRUM NACIONAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE EVENTOS E TURISMO, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 28/10/2025, através da representação da empresa 47.427.926 JOSY LACERDA CAXIADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.427.926/0001-21, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.